



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/637/2017**

*Altera dispositivo do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/582/17, de 26 de setembro de 2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes à fl. 016 do processo administrativo (PA) nº 3654/2016;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar a data de realização da palestra estabelecida no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/582/2017, de 26 de setembro de 2017, para o dia 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário